

**CÍRCULOS DE PAZ: A EDUCAÇÃO PARA A PAZ COMO RESPOSTA ESTRUTURAL AO BULLYING E À VIOLENCIA ESCOLAR****CIRCLES OF PEACE: PEACE EDUCATION AS A STRUCTURAL RESPONSE TO BULLYING AND SCHOOL VIOLENCE** <https://doi.org/10.63330/armv1n10-013>

Submetido em: 15/12/2025 e Publicado em: 22/12/2025

**Douglas Junior Butzke**

Licenciatura em Geografia - UNIPAMPA

Especialista em Orientação Escolar - UNILINS

Especialista em Atendimento Educacional Especializado - FACUMINAS

E-mail: douglasjbutzke@gmail.com

**Maycon Alves da Silva**

Licenciatura em Geografia - UNIPAMPA

Especialista em Neuropsicopedagogia - FACUMINAS

E-mail: maycon.alvess13@gmail.com

**RESUMO**

O artigo analisa o bullying e a violência escolar como problemas estruturais que demandam respostas pedagógicas, propondo a Educação para a Paz como um caminho de transformação. Fundamentado em marcos legais como a LDB e a BNCC, o texto defende a implementação dos Círculos de Justiça Restaurativa e de Cultura enquanto metodologias capazes de operacionalizar essa educação. Inspirados em Paulo Freire e em práticas restaurativas, os Círculos promovem o diálogo, a responsabilização construtiva e a reconstrução de vínculos, convertendo conflitos em oportunidades de aprendizado coletivo. Conclui-se que essa abordagem não apenas previne a violência, mas também cultiva empatia, cidadania e uma cultura de paz no cotidiano escolar.

**Palavras-chave:** Educação para a Paz; Bullying Escolar; Círculos de Justiça Restaurativa; Círculos de Cultura; Violência Escolar; Cultura de Paz; Empatia.

**ABSTRACT**

The article analyzes bullying and school violence as structural problems that require pedagogical responses, proposing Education for Peace as a path to transformation. Based on legal frameworks such as the LDB (Brazilian Education Law) and the BNCC (National Common Core Curriculum), the text advocates the implementation of Restorative Justice and Culture Circles as methodologies capable of operationalizing this education. Inspired by Paulo Freire and restorative practices, the Circles promote dialogue, constructive accountability, and the rebuilding of bonds, converting conflicts into opportunities for collective learning. It concludes that this approach not only prevents violence but also cultivates empathy, citizenship, and a culture of peace in everyday school life.

**Keywords:** Education for Peace; School Bullying; Restorative Justice Circles; Culture Circles; School Violence; Culture of Peace; Empathy.



## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 DA VIOLÊNCIA SINTOMÁTICA À RESPOSTA PEDAGÓGICA

A violência nas escolas, bullying, é um tema de debate muito antigo e promover ações que promovam a cultura de paz contribuirá para que seja evitado. A violência é resultado de um sistema que ainda não aprendeu a ensinar a paz. Dados recentes são alarmantes, segundo o boletim técnico do programa *Escola que Protege* revela que 39,1% dos adolescentes entre 13 e 17 anos relataram ter sofrido algum tipo de ofensa (BRASIL, 2025). Por vezes tratam os episódios de bullying com certa normalidade, não se atentando o quanto é degradante e acabam ignorando o fato e desperdiçando a oportunidade pedagógica para a transformação da comunidade escolar. Diante desse cenário, surge a pergunta: o que aconteceria se, em vez de respostas meramente punitivas, adotássemos metodologias onde todos os envolvidos pudessem se reconhecer em sua humanidade?

A dura verdade é que escolas que não educam para a paz estão, involuntariamente, reproduzindo a lógica da violência. Essa dinâmica é descrita por Paulo Freire (1968) como a "distorção do ser mais", na qual a opressão gera, cedo ou tarde, a luta "contra quem os fez menos" (p. 16). Quando a escola não cria um ambiente de respeito, ela se torna parte das fraturas sociais, permitindo que o poder opressivo se replique entre seus muros.

É nesse contexto que a Lei nº 13.668/2018 alterou a LDB, definindo a promoção de medidas de combate ao bullying e respalda ações pedagógicas para a cultura de paz nas escolas (BRASIL, 2018). Contudo, a implementação esbarra na dificuldade de traduzir a teoria em práticas pedagógicas efetivas. É precisamente nesse ponto que este artigo se posiciona, propondo que os Círculos de Justiça Restaurativa e os Círculos de Cultura sejam uma ferramenta robusta para operacionalizar a Educação para a Paz, transformando conflitos em oportunidades de aprendizado e reconstrução de vínculos.

Imagine uma escola onde os alunos aprendem, junto com matemática e português, a escutar, a expressar suas emoções e a indicar soluções para os conflitos. Um lugar onde o erro não gera humilhação, mas a possibilidade de responsabilização e crescimento. Este é um horizonte possível da Educação para a Paz. É sobre a construção desse caminho, através da prática dos Círculos, que este artigo pretende discutir.

## 2 O CUSTO SOCIAL DO BULLYING E A URGÊNCIA DE UMA RESPOSTA SISTêmICA

O bullying não deve ser considerado normal, nem um conflito banal entre jovens. É um fenômeno social tóxico que deixa marcas profundas não só em quem sofre, mas em toda a estrutura da comunidade. Como destaca Cleo Fante (2005), referência no tema, trata-se de uma ‘violência silenciosa e perversa que se manifesta em atos de intimidação e humilhação, com sérias consequências para o desenvolvimento socioemocional das vítimas. Seus efeitos são como ondas que se espalham, corroendo relações, minando potencial humano e gerando custos que todos nós, direta ou indiretamente, pagamos.



O Estado Brasileiro, juntamente com o poder legislativo reconhece os efeitos nocivos da prática do bullying e cyberbullying e criou a Lei 14.811/24, que trata de medidas de proteção à violência contra crianças e adolescentes em ambientes de ensino. No seu teor define a necessidade dos Estados, Municípios e Distrito Federal criarem protocolos de combate, bem como a formação continuada dos profissionais de educação sobre o tema.

Por trás das piadas cruéis e das exclusões, há histórias de sonhos adiados e talentos sufocados. Crianças e adolescentes enfrentam humilhações constantes e carregam feridas que se transformam em pensamentos depreciativos. O que começa como uma "zoação" na escola pode se tornar um adulto que evita ambientes sociais, tem dificuldade em manter empregos, ou desenvolver problemas de saúde física decorrentes do estresse prolongado. Na psicologia há muitos alertas para o impacto traumático de experiências violentas. Como observou Freud (1915/1996, p. 84), 'Um acontecimento como o trauma exterior certamente produzirá uma tremenda perturbação no funcionamento energético do organismo...'. O bullying, enquanto trauma psicossocial repetitivo, ativa precisamente esses mecanismos de perturbação e defesa.

Escolas que ignoram o bullying pagam um preço alto: turmas desestabilizadas, professores sobrecarregados tentando gerenciar conflitos e um clima de aprendizagem envenenado pela insegurança. O poder público, por sua vez, arca com os custos de tratamentos psicológicos, programas de recuperação de evasão escolar e, em casos extremos, até com as consequências de atos de violência extrema que têm, não raro, raízes em anos de perseguição.

O prejuízo não é apenas humano – é também econômico. Uma sociedade que normaliza o bullying colhe profissionais com dificuldade de trabalhar em equipe, adultos que desconfiam de seus próprios méritos e cidadãos que reproduzem ciclos de agressividade. Isso se reflete em ambientes de trabalho tóxicos, em gastos públicos com saúde mental e em oportunidades perdidas de inovação e produtividade.

O maior custo, porém, é intangível: a erosão da empatia. Quando permitimos que a humilhação seja normalizada, estamos abrindo mão de construir espaços onde a cooperação e o respeito possam firmar. Cada caso de bullying não resolvido é uma semente de desconfiança e individualismo que enfraquece o tecido social.

A boa notícia é que esse custo todo pode ser reduzido com políticas antibullying eficazes, espaços de diálogo como os círculos restaurativos e uma cultura que valorize a diversidade, mas investimentos. Nesse sentido, Fante (2005) defende que a prevenção deve ser 'sistêmica, envolvendo a formação continuada de educadores e a criação de protocolos que promovam a cultura da paz

Enquanto o bullying for visto como "coisa de criança", estaremos todos pagando a conta.



### **3 A PAZ COMO NECESSIDADE PEDAGÓGICA: OS CÍRCULOS COMO METODOLOGIA**

A violência no ambiente escolar, manifestada em práticas de bullying como descritas por Fante (2005), exige respostas educativas que vão além da punição. Nesse sentido, os Círculos de Justiça Restaurativa apresentam-se como uma metodologia, pois trabalha exatamente com os elementos apontados pela autora como necessários: a escuta das vítimas, a responsabilização dos ofensores de forma construtiva e o envolvimento da comunidade na reparação dos danos.

A implementação dos Círculos de Justiça Restaurativa e/ou de Cultura de Paulo Freire como metodologia central para uma Educação para a Paz encontra amparo e incentivo direto nos marcos legais da educação brasileira. Esta abordagem não é apenas um "método alternativo", mas uma prática pedagógica alinhada com os princípios e objetivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A LDB (BRASIL, 1996), em seus artigos 2º e 3º, estabelece como fim o pleno desenvolvimento, o exercício da cidadania, a solidariedade, a tolerância e a qualidade das relações entre seus pares. Os Círculos são espaços de cidadania que materializam esses princípios, combatendo a exclusão e validando as experiências de vida dos educandos.

A BNCC (BRASIL, 2018) oferece o suporte mais direto. Os Círculos são instrumentos potentes para desenvolver competências gerais, sobretudo a Competência 9 – "Empatia e cooperação", que é o cerne da Justiça Restaurativa. Como observa Kay Pranis (2010), "os círculos reconhecem que todos precisam de ajuda" (p. 18), promovendo pelo diálogo a resolução não-violenta de conflitos. Ela também desenvolve a Competência 10 ("Responsabilidade e cidadania"), sendo um exercício contínuo de tomada de decisão coletiva e dá ao educando, preparo para a vida em sociedade de forma solidária e responsável.

### **4 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DOS CÍRCULOS: DIÁLOGO, RESTAURAÇÃO E EMANCIPAÇÃO**

O círculo, enquanto prática pedagógica, emerge como uma ferramenta epistemológica e política poderosa para transformar os conflitos e a promoção da emancipação cidadã, pois é uma metodologia que valoriza a escuta ativa, a igualdade de voz e a construção coletiva do saber. Ao organizar fisicamente e simbolicamente o espaço de encontro, o círculo rompe deliberadamente com a lógica hierárquica e verticalizada que é a marca de muitas instituições sociais. Como ensina Paulo Freire (1987), não há verdadeira educação sem diálogo, pois este é o encontro dos homens, mediatizados pelo mundo, para pronunciá-lo" (p. 45). O círculo é a concretude desse encontro, criando as condições para que todos os participantes se reconheçam como sujeitos do processo, e não objetos dele.

Na mediação de conflitos, o círculo não se limita a um protocolo linear. Ele opera na mudança, sai da busca por um culpado para a compreensão coletiva do dano e da responsabilidade. Os princípios da



justiça restaurativa tem como objetivo central a restauração de relações e o fortalecimento do tecido social da comunidade. Kay Pranis (2010), teórica fundamental desta abordagem, define o processo circular como "engajamento pessoal dos envolvidos, ligando-os de modo profundo e pessoal e, portanto, contribuindo para seu desenvolvimento" (p. 21). Nesse espaço, valores como respeito mútuo, empatia e responsabilidade não são apenas incentivados, mas vividos e experienciados na prática do compartilhar histórias e escutar o impacto das ações.

Para além da gestão de conflitos, o círculo revela-se um instrumento da emancipação cidadã e educação política e proporciona um treino respeitoso na escuta e na deliberação coletiva, ele capacita os indivíduos para uma participação social crítica e colaborativa. Esta dimensão ecoa diretamente a pedagogia freireana da libertação. Em *Educação como Prática da Liberdade* (1967), Freire afirma que o diálogo é para "que estes homens particulares e concretos se reconheçam a si próprios" (p. 14). O círculo, portanto, é mais do que uma técnica; é uma práxis – uma ação reflexiva sobre o mundo. Nele, os participantes exercitam a autonomia, aprendem a reivindicar direitos de forma organizada e, ao fazerem-no coletivamente, percebem-se como agentes de mudança.

Desse modo, o círculo transcende a sua simples forma geométrica para se tornar um símbolo vivo de um processo contínuo de diálogo. Ele representa a possibilidade concreta de construir, nas fissuras, espaços democráticos onde a voz de cada um é parte do todo. Inspirado pelo ideal freireano de uma educação que liberta e está fundamentado pela prática restaurativa descrita por Pranis, o círculo se consolida como uma metodologia onde cada participante é, de fato, criador de uma sociedade mais justa, pacífica e profundamente inclusiva.

## 5 CONCLUSÃO: TECENDO A PAZ, NO CHÃO DA ESCOLA

Implementar a Educação para a paz não é um sonho distante, para isso apresentamos o Círculo com método pedagógico aplicável, e assim estaremos contribuindo para uma cultura de paz. Como proclama a UNESCO (2010) em seu balanço da década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo, "A cultura de paz está intrinsecamente relacionada à prevenção e à resolução não violenta dos conflitos". A escola está convocada para ser o laboratório primário onde será semeada e cultivada a Paz no cotidiano.

Os Círculos de Paz é uma síntese da pedagogia libertadora de Freire e da justiça restaurativa ele emerge como ferramenta concreta para essa tarefa. Eles permitem que a escola deixe de ser um espelho passivo das violências sociais para se tornar um lúcido espaço de um novo tempo, como aquele sonhado por Rubem Alves (2012). Em *A Escola que Sempre Sonhei*, ele imaginou um lugar onde a educação é o processo através do qual as pessoas se tornam capazes de dizer a sua palavra" – precisamente o que ocorre no ritual do Círculo, onde cada voz é o centro e a periferia ao mesmo tempo.



Este processo de aprender a paz é, como sugere Carlos Rodrigues Brandão (2005) em *Canção das Sete Cores*, uma educação "de todas as cores", que não se restringe à transmissão de conteúdos, mas se entrelaça com as múltiplas dimensões da vivência comunitária. É uma educação que aceita o conflito como matéria-prima da convivência e o transforma, através do diálogo, em padrões mais belos e complexos no tecido social.

Investir na Educação para a Paz através dos Círculos não é, portanto, um gasto, mas um investimento vital para o nosso futuro. É o caminho para reduzir o custo social imensurável do bullying e da violência, substituindo-o pela empatia, cooperação e justiça. A paz, concluímos, não é um ponto de chegada, mas o próprio caminho que se faz ao caminhar. E cada Círculo realizado é um passo firme na direção de uma sociedade que, aprende a ensinar a si mesma a arte delicada e poderosa de viver junta.



## BIBLIOGRAFIA

ALVES, Rubem. A escola com que sempre sonhei sem imaginar que pudesse existir. 8. ed. Campinas, SP: Papirus, 2001.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Educação das sete cores. São Paulo: Editora Contexto, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Boletim Técnico do Programa Escola que Protege: indicadores de violência e clima escolar. Brasília: MEC, 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-que-protege/bullying-e-convivencia-escolar\\_-entendendo.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-que-protege/bullying-e-convivencia-escolar_-entendendo.pdf). Acesso em 10/12/2025

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 9 nov. 2015.

FANTE, Cleo. Fenômeno Bullying: Como Prevenir a Violência nas Escolas e Educar para a Paz. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Verus Editora, 2018.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 19187.

FREUD, S. O recalque (1915). In: FREUD, S. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. 14. Tradução de Edição Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Cultura de paz: da reflexão à ação; balanço da Década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo*. UNESCO, 2010. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000189919> Acesso em: 10/12/2025

PRANIS, Kay. Processos Circulares: De teoria à prática. São Paulo: Palas Athena, 2010